



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETÁRIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARÁ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com os princípios da Administração Pública e nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal do Amajari, por intermédio do seu Presidente a solicita dos interessados, apresentação de cotação de preços para a contratação de serviços, conforme descrito a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI- RR.

Prazo de início de envio das propostas: 27 de março de 2025.
Prazo final para envio das propostas: 31 de março de 2025.

As cotações deverão ser datadas e assinadas pelas empresas interessadas, e entregues das 07:30h às 13:30h na sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000.

Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail: selcocamaraamajari@gmail.com.

Amajari - RR, 26 de março de 2025.

LEVI MOURA GOMES

Secretário de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:7B69FABA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA DE

VEREADORES DE BONFIM, RR, DE DEPRECIACÃO E REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, ESTOCADOS, CEDIDOS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, do Regimento desta Casa Legislativa, e em atendimento aos procedimentos contábeis patrimoniais do Manual da Contabilidade aplicadas ao Setor Público,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação, sendo dever do Administrador Público zelar pela conservação do Patrimônio Público da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a COMISSÃO PERMANENTE DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES, de depreciação e reavaliação, levantamento e avaliação de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis, formada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

DILAMAR FERREIRA DA SILVA.

MEMBROS:

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS

BEATRIZ ANDRADE LIMA

Art. 2º Compete a comissão constituída no Artigo 1º deste Decreto:

- I – Proceder minucioso acompanhamento quanto ao recebimento de bens;
- II – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Câmara de Vereadores de Bonfim;
- III – Avaliação do estado de conservação dos bens;
- IV – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- V – Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Câmara de Vereadores de Bonfim;
- VI - Identificação dos bens permanentes eventualmente não tombados;
- VII – Acompanhar os registros no sistema de controle patrimonial;
- VIII – Avaliar, reavaliar, inventariar anualmente e proceder à baixa aos bens dados como inservíveis;
- IX – Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Câmara de Vereadores de Bonfim e às recomendações, no intuito de corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- X – Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela Administração Anterior; e
- XI – Manter atualizado o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio do Câmara de Vereadores de Bonfim.

Art. 3º - A baixa de bens permanentes pertencentes ao acervo do Câmara de Vereadores de Bonfim somente ocorrerá após a avaliação dos bens e mediante Parecer da Comissão constituída nos termos do Art. 1º deste Decreto, nos casos de:

- a) Furto/roubo;
- b) Extravio;
- c) Imprestáveis/Inservíveis;
- d) Alienação;
- e) em desuso;
- f) Inclusão indevida; e
- g) Obsolescência.

Parágrafo único - Nos casos de furto, roubo ou extravio, a Secretaria de Administração deverá adotar as providências administrativas para a apuração de responsabilidades, visando aplicar as penalidades administrativas.

Art. 4º - Os serviços prestados pela comissão constituída nos termos do Art. 1º deste Decreto, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 2/1/2025.

Câmara Municipal de Bonfim, 10 de março de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:03D21D0E

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Cantá/RR, em cumprimento à legislação vigente neste ato representada pela Sra. **WANESSA LOBO DE MATOS**, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de dispensa de Licitação nº 001/2025.

PROCESSO Nº 020/2025.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços assessoria de marketing e comunicação para atender as necessidades da Câmara Municipal do Cantá/RR

As seguintes empresas apresentaram propostas;

	EMPRESAS	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1	D&A Empreendimentos LTDA	25.124.639/0001-00	R\$ 47.820,00	DECLASSIFICADA por não atender ao item 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14 e 3.15
2	AGM Comunicação e Marketing	46.891.401/0001-80	R\$ 53.487,96	HABILITADA
3	29.498.635 Helder Campos Lindau	29.498.635-0001-42	R\$ 53.880,00	HABILITADA

CONTRATADO: AGM Comunicação e Marketing. Inscrita no CNPJ nº 46.891.401/0001-80. **VALOR TOTAL:** R\$ 53.487,96 (Cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/21.

Cantá - RR, 19 de março de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS

Câmara Municipal de Cantá Presidente

Palácio Antonio Gomes Feitosa Filho Plenário Leonice Maria de Oliveira Rocha

Endereço: Rua Lúcia Eduardo Queiroz – S/nº. – CNPJ: 01.613.748/0001-22 – CEP: 69.390.000 Fone:(95)3553-1139

E-MAIL: cmrcanta@gmail.com

Publicado por:
Ariana Oliveira da Costa
Código Identificador:BBF49E5A

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Síntese da Ata de Registro de Preços nº. 004/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2025, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2025. Menor Preço, Por Lote. Objeto de Contratação: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**, teve como vencedora a empresa: **RORAIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.650.073/0001-80**, vencedora do lote 001 no valor global de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores

Rorainópolis - RR, 26 de Março de 2025.

MARCIO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:A4C908A0

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 003/2025/SEFIN/PMN

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento no uso das atribuições que lhe confere o decreto N.º 004/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Hariadila da Silva Macedo**, nos dias 24 e 25 de março de 2025, em viagem a Boa Vista – RR para tratar de assuntos referentes a secretaria de finanças junto ao escritório de contabilidade; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 24 de março de 2025.

RYCHER MAGALHÃES GOMES RIBEIRO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto N.º 004/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:D9691A89

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025